



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 045/2022

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA ESCALA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS CRIADA NO ANEXO III DA LEI Nº 1.520/99 (REFERÊNCIAS DE 01 A 37), COM ACRÉSCIMOS DE REFERÊNCIAS DAS LEIS Nº 1.724/2005 (REFERÊNCIA Nº 36) E 2.049/2011 (REFERÊNCIA Nº 37); REENQUADRAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO; ALTERAÇÃO E FIXAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURAS DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reestruturada a escala de referência de vencimentos e salários dos servidores e empregados públicos do Município de Bálamo, constante do Anexo III da Lei nº 1.520/1999, com acréscimo do número de referências das Leis nº 1.724/2005 e nº 2.049/2011 e posteriores alterações de valor, conforme ANEXO I da presente Lei.

Art. 2º. Ficam criadas, no Anexo III da Lei nº 1.520/1999, as referências salariais constantes do ANEXO II desta Lei.

Art. 3º. Os cargos e empregos públicos do Município de Bálamo passam a ter as referências de vencimentos, conforme nível de escolaridade, responsabilidade e grau de complexidade das atribuições, constantes do ANEXO III da presente Lei.



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Art. 4º. Fica alterada a nomenclatura dos cargos e empregos públicos constantes do ANEXO IV desta Lei.

Art. 5º. Fica alterada a carga horária dos cargos e empregos públicos constantes do ANEXO V desta Lei.

Art. 6º. Fica estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do Engenheiro Agrônomo e do Técnico de Farmácia.

Art. 7º. Para fins de organização, o subsídio do Prefeito passa para a referência nº 48, conforme Anexo II da presente Lei e, do Vice-Prefeito, para a referência nº 32, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Sr. José Bento Gerales, 27
de junho de 2022.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

ANEXO I

Referência	Valor Atual – R\$	Novo Valor – R\$
01	1.218,14	1.220,00
02	1.218,14	1.248,80
03	1.218,14	1.400,00
04	1.218,14	1.500,00
05	1.218,14	1.550,00
06	1.218,14	1.600,00
07	1.218,14	1.700,00
08	1.218,14	1.732,90
09	1.218,14	1.800,00
10	1.218,14	1.827,21
11	1.218,14	1.900,00
12	1.248,80	2.000,00
13	1.300,00	2.064,00
14	1.362,86	2.200,00
15	1.407,07	2.248,80
16	1.467,62	2.397,17
17	1.528,15	2.400,00
18	1.593,32	2.424,00
19	1.660,81	2.500,00
20	1.732,98	2.600,00
21	1.807,47	2.700,00
22	1.886,61	2.800,00



GOVERNO MUNICIPAL BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

23	1.968,12	2.884,22
24	2.054,24	3.000,00
25	2.145,01	3.200,00
26	2.240,45	3.400,83
27	2.273,05	3.600,00
28	2.340,53	3.800,00
29	2.561,67	4.000,00
30	2.673,43	4.200,00
31	2.722,30	4.500,00
32	2.971,40	4.810,25
33	3.097,09	4.825,50
34	3.199,52	5.000,00
35	3.218,14	5.200,00
36	5.568,20	5.568,20
37	2.884,22	5.647,74

*Referências de 01 a 35: criadas pela Lei nº 1.520/99 (Anexo III)

*Referência 36: criada pela Lei nº 1.724/2005 (art. 2º)

*Referência 37: criada pela Lei nº 2.049/2011 (art. 1º)



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

ANEXO II

Nova Referência	Valor - R\$
38	5.800,00
39	6.000,00
40	6.500,00
41	7.000,00
42	7.500,00
43	8.000,00
44	8.500,00
45	9.000,00
46	9.500,00
47	10.000,00
48	10.500,00
49	11.000,00
50	12.000,00
51	13.000,00
52	14.000,00
53	15.000,00
54	16.000,00
55	17.000,00
56	18.000,00
57	18.890,00
58	19.000,00
59	20.000,00



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

ANEXO III

Qtde. Ocup.	Cargo/Emprego	Ref. Atual	Valor Atual – R\$	Nova Ref.	Novo Valor – R\$
01	Agente Administrativo	04	1.218,14	12	2.000,00
02	Agente Comunitário de Saúde	01	1.218,14	05	1.550,00
01	Agente de Saneamento	04	1.218,14	05	1.550,00
—	Almoxarife	18	1.593,32	06	1.600,00
—	Auxiliar de Manutenção de Frota e Trânsito	23	1.968,12	12	2.000,00
02	Assistente Geral de Administração	19	1.660,81	19	2.500,00
01	Auxiliar/Zelador Serv. Diversos	04	1.218,14	06	1.600,00
04	Assistente Social	28	2.340,53	17	2.400,00
02	Auxiliar de Cirurgião Dentista/ Auxiliar de Consultório Dentário	01	1.218,14	08	1.732,90
23	Auxiliar de Apoio Operacional	01	1.218,14	06	1.600,00
—	Auxiliar Contábil	13	1.300,00	07	1.700,00
02	Auxiliar de Enfermagem	04	1.218,14	09	1.800,00
04	Cirurgião Dentista/Dentista	20	1.732,90	12	2.000,00
05	Conselheiro Tutelar	20	1.732,90	08	1.732,90
—	Coordenador de Merenda	10	1.218,14	06	1.600,00



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

01	Coveiro	02	1.218,14	06	1.600,00
—	Contador	30	2.673,43	24	3.000,00
—	Digitador	03	1.218,14	07	1.700,00
01	Diretor Secretário Câmara - Aposentado	01	1.218,14	14	2.200,00
—	Encarregado de Serviços Administrativos	19	1.660,81	07	1.700,00
—	Encarregado do Departamento de Licitações e Contratos	11	1.218,14	24	3.000,00
—	Encarregado do Departamento Pessoal	15	1.407,07	12	2.000,00
—	Encarregado de Obras	11	1.218,14	06	1.600,00
11	Escriturário	03	1.218,14	12	2.000,00
06	Enfermeiro	26	2.240,45	20	2.600,00
—	Enfermeiro Padrão	26	2.240,45	20	2.600,00
01	Engenheiro Agrônomo	16	1.467,62	30	4.200,00
03	Engenheiro Civil	22	1.886,61	33	4.825,50
01	Farmacêutico	15	2 x 1.407,07	24	3.000,00
02	Fisioterapeuta	20	1.732,90	14	2.200,00
—	Fiscal de Serviços Gerais	04	1.218,14	06	1.600,00



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

—	Fiscal de Tributos	26	2.240,45	22	2.800,00
—	Fonoaudiólogo	16	1.467,62	12	2.000,00
03	Lançador	15	1.407,07	19	2.500,00
—	Lavador	04	1.218,14	06	1.600,00
—	Mãe Social	1,5 x Ref. 01	1.827,21	12	2.000,00
01	Médico	36	5.568,20	36	5.568,20
01	Médico Plantonista	12	1.248,80	02	1.248,80
—	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS	36	5.568,20	36	5.568,20
01	Médico Ginecologista	36	5.568,20	36	5.568,20
—	Médico Pediatra	36	5.568,20	36	5.568,20
02	Merendeira	01	1.218,14	06	1.600,00
—	Merendeira Chefe	02	1.218,14	06	1.600,00
01	Mestre de Obras	05	1.218,14	06	1.600,00
16	Motorista	09	1.218,14	09	1.800,00
03	Nutricionista	13	1.300,00	09	1.800,00
02	Operador de Equipamentos/Encanador/ Leiturista	09	1.218,14	06	1.600,00



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

03	Operador de Máquinas	11	1.218,14	19	2.500,00
01	Padeiro	01	1.218,14	06	1.600,00
03	Pedreiro	04	1.218,14	06	1.600,00
04	Psicólogo	16	1.467,62	12	2.000,00
19	Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Infantil	37	2.884,22	23	2.884,22
27	Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	37	2.884,22	23	2.884,22
02	Professor PEB II - Arte	37	2.884,22	23	2.884,22
02	Professor PEB II – Educação Física	37	2.884,22	23	2.884,22
11	Professor PEB I – 30 horas/semanais	37	2.884,22	23	2.884,22
01	Professor PEB II – 30 horas/semanais	37	2.884,22	23	2.884,22
—	Professor PEB I – 24 horas/semanais	37	2.884,22	23	2.884,22
07	Recepcionista	01	1.218,14	07	1.700,00
—	Secretário	25	2.145,01	14	2.200,00
01	Secretário do Cemitério Municipal	10	1.218,14	14	2.200,00
41	Serviços Gerais	01	1.218,14	06	1.600,00



GOVERNO MUNICIPAL BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

16	Servidor Braçal	01	1.218,14	06	1.600,00
12	Servidora Braçal	01	1.218,14	06	1.600,00
02	Trabalhador Braçal	01	1.218,14	06	1.600,00
03	Técnico de Enfermagem	06	1.218,14	09	1.800,00
—	Técnico em Farmácia	05	1.218,14	09	1.800,00
01	Técnico de Informática	17	1.528,15	18	2.424,00
02	Telefonista	01	1.218,14	07	1.700,00
01	Terapeuta Ocupacional	20	1.732,98	14	2.200,00
—	Tesoureiro	20	1.732,98	19	2.500,00
—	Veterinário	18	1.593,32	24	3.000,00
—	Vigia de Praça Pública	01	1.218,14	06	1.600,00
—	Vigilantes	01	1.218,14	06	1.600,00
02	Visitador Domiciliar	01	1.218,14	05	1.550,00
—	Visitador Sanitário	01	1.218,14	05	1.550,00
—	Zelador da Prefeitura	05	1.218,14	06	1.600,00
01	Zelador do Centro de Lazer	01	1.218,14	06	1.600,00
01	Zelador do Ginásio de Esportes	06	1.218,14	06	1.600,00

Qtde Ocup.: Quantidade de Cargos Ocupados

Ref.: Referência de Salários e Vencimentos

h/s: horas semanais

— : O cargo existe, mas não está ocupado



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

ANEXO IV

NOMENCLATURA ATUAL DO CARGO/EMPREGO	NOVA NOMENCLATURA DO CARGO/EMPREGO PÚBLICO
Veterinário	Médico Veterinário
Enfermeiro Padrão	Enfermeiro
Visitador Domiciliar	Agente de Combate às Endemias
Auxiliar de Cirurgião Dentista/Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar de Saúde Bucal



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

ANEXO V

Cargo/Emprego	Carga Horária ATUAL	Referência ATUAL	NOVA Carga Horária	NOVA Referência
Engenheiro Civil	20 horas/semanais	22	40 horas/semanais	33



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 045/2022.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar a essa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que reestrutura a escala de vencimentos e salários dos funcionários públicos municipais, reclassificando os cargos e empregos públicos dentro da escala, levando em consideração o nível de escolaridade, responsabilidade e complexidade das atribuições. O trabalho foi minucioso, pois a intenção deste Governo não foi a de conceder aumentos salariais equivalentes a todas as categorias, mas sim corrigir disparidades existentes.

Esclarece que o presente projeto foi possível, porque, juntamente com ele, está sendo feita a correção na folha de pagamento, de modo a cortar despesas irregulares, tais como horas-extras fixas que alguns funcionários recebiam em detrimento de outros. Além disso, foi feito um levantamento dos funcionários que realmente possuem o direito de receber adicional de insalubridade e adicional noturno, sendo que também haverá corte de pagamentos indevidos, assim como a redução ou majoração do percentual em alguns casos, conforme direcionamento feito pelo LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho -, confeccionado por especialistas na área.

Adentrando a questão problemática enfrentada pela Municipalidade, que motivou o presente projeto, elucida, primeiramente, que a Lei 1.520/1999 criou a escala de referências salariais que são utilizadas para definir o valor do salário base de cada categoria de servidores. À época, foram criadas referências de números 01 a 35, sendo 01, o menor valor de salário, enquanto 35, o maior valor. Com o passar dos anos e até a atualidade, tanto a referência de nº 01, quanto as referências de números 2 a 11, foram fixadas no mesmo valor, sendo, na atualidade, R\$ 1.218,14 (mil duzentos e dezoito reais e catorze centavos). Deste modo, diversos cargos e empregos, apesar de possuírem referências salariais diversas, possuem, hoje, o mesmo salário base.

A título de exemplo, cita os seguintes casos: Escriturários: referência 03; servidores braçais e serviços gerais: referência 01; motoristas: referência 09; Técnico de Enfermagem: referência 06. Todos estes, apesar das diferentes referências, dos diferentes níveis de escolaridade e complexidade das atribuições, possuem como salário base, o valor de R\$ 1.218,14 (mil duzentos e dezoito reais e catorze centavos).

Destarte, com este projeto, portanto, pretende a alteração dos valores da escala de referências já criadas pela referida Lei Municipal, de forma crescente, sendo 01 para o menor valor e 35, para o maior valor de salário base. Ademais, pretende a criação de novas referências para melhor atender eventuais necessidades da Administração, a reclassificação das



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

categorias dentro destas referências, buscando alcançar, dentro das possibilidades orçamentárias, padrões de vencimento mais condizentes para cada classe de servidores.

Esta administração ousou dar o primeiro passo para regularização dos salários e para fazer justiça a toda classe trabalhadora e não a apenas alguns, sabendo de tudo que viria a enfrentar, principalmente, quando do corte de horas-extras fixas e irregulares, adicionais pagos de forma irregular, dentre outras benesses indevidas.

Outrossim, aproveita o presente projeto para aumentar carga horária de servidores, que, devido à necessidade da Administração, acabavam por fazer horas-extras habituais, o que estava, além de irregular, mais oneroso aos cofres públicos. Ainda, para atualizar nomenclaturas de cargos existentes e padronizar referências entre cargos que possuem nomenclaturas e atribuições equivalentes.

Além disso, aproveita para estabelecer carga horária em alguns casos, visto que a lei que criou o cargo/emprego e, ainda, o respectivo edital do concurso, ficaram silentes quanto à carga horária. Ademais, devido à alteração dos valores das referências e da criação de novas referências, a fim de organização, houve a necessidade de trocar as referências do Prefeito e Vice-Prefeito, observando-se que não houve aumento salarial nestes casos, apesar da mudança de referência. Posteriormente, para concluir esta primeira etapa de trabalho com o funcionalismo e despesa com pessoal, na próxima sessão, será enviado um projeto, criando novos cargos e vagas para abertura de concurso público.

Passa-se se a análise caso a caso para que Vossas Senhorias possam compreender os valores atribuídos para cada cargo ou emprego público.

• **Agentes Comunitários de Saúde – Visitador Sanitário – Visitador Domiciliar (27% de aumento)**

Os agentes comunitários de saúde, que estavam recebendo o valor mensal de R\$ 1.218,14 (mil duzentos e dezoito reais e catorze centavos), há muito pleiteavam o pagamento de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Após estudos, pesquisas e simulações, foi possível chegar ao valor esperado, observando-se que haverá aumento do número de agentes no município, em razão de processo seletivo que está em andamento.

Importante destacar que, além de ter conseguido alcançar o valor esperado pelos agentes, valor este que já consta do edital do processo seletivo, foram feitas pesquisas de salários em Prefeituras da região, constando-se que, o valor proposto em Balsamo (R\$ 1.550,00), já em vigência, é o maior entre as cidades de Tanabi (R\$ 1.381,97), Monte Aprazível (R\$ 1.222,05) e Potirendaba (R\$ 1.487,38).

2



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Consigne-se que, neste caso, haverá nova análise pela Administração quando concluída a tramitação de novo piso salarial para a categoria.

- **Trabalhador Braçal – Servidor (a) Braçal - Serviços Gerais – Zelador – Zelador do Centro de Lazer – Zelador da Prefeitura – Zelador do Ginásio de Esportes - Auxiliar/ Zelador de Serviços Diversos - Coveiro – Pedreiro – Mestre de Obra - Lavador – Auxiliar de Apoio Operacional – Operador Equipamento/Enc./Leiturista – Merendeira - Padeiro (31% de aumento)**

A intenção desta Administração foi no sentido de conceder um aumento no salário base de forma considerável, a fim de majorar o poder de compra destes trabalhadores. No entanto, tais cargos estão em maior número na Prefeitura e, por isso, foi preciso cautela.

Foram feitas pesquisas de salário nas Prefeituras da região e encontrou-se os seguintes valores:

- **Serviços Gerais e Servidor Braçal:**

Bálsamo: R\$ 1.218,14
Monte Aprazível: R\$ 1.222,05
Site "Salários.com": R\$ 1.236,11
Tanabi: R\$ 1.246,46
Potirendaba: R\$ 1.389,53

- **Zelador:**

Bálsamo: R\$ 1.218,14
Monte Aprazível: R\$ 1.222,05
Site "Salários.com": R\$ 1.331,19
Tanabi: R\$ 1.246,46
Potirendaba: R\$ 1.585,24

- **Coveiro:**

Bálsamo: R\$ 1.218,14
Site "Salários.com": R\$ 1.392,10
Tanabi: R\$ 1.314,16

- **Pedreiro:**



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

Bálsamo: R\$ 1.218,14
Site "Salários.com": R\$ 1.392,10
Tanabi: R\$ 1.381,97
Monte Aprazível: R\$ 1.386,80
Potirendaba: R\$ 1.439,54

- Lavador:

Bálsamo: R\$ 1.218,14
Site "Salários.com": R\$ 1.265,62
Tanabi: R\$ 1.246,46

- Operador/Enc./Leiturista:

Bálsamo: R\$ 1.218,14
Site "Salários.com": R\$ 1.358,01
Tanabi: R\$ 1.246,46
Potirendaba: R\$ 1.585,24

- Merendeira:

Bálsamo: R\$ 1.218,14
Site "Salários.com": R\$ 1.374,77
Tanabi: R\$ 1.246,46
Monte Aprazível: R\$ 1.222,05
Potirendaba: R\$ 1.389,53

- Padeiro:

Bálsamo: R\$ 1.218,14
Site "Salários.com": R\$ 1.494,45
Potirendaba: R\$ 1.439,54

Em alguns casos, não foi possível citar os valores atribuídos em algumas cidades, pois não localizou-se o cargo nas mesmas, razão pela qual deixou de mencionar nos tópicos.

Esta Administração fez a pesquisa e verificou os valores de salário de cidades próximas e também pequenas e se preocupou em fazer o melhor possível, dentro do orçamento, para as categorias que estão em maior número na Prefeitura, visto que estes servidores são os que mais estão sofrendo com a instabilidade da economia e os efeitos da inflação. São eles que trabalham pesado e que há muito vêm perdendo o poder de compra, o que se confirmou quando da análise da folha de pagamento, em que se encontrou

4



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

uma boa parte de servidores com descontos por empréstimos consignados, criando um alerta a esta Administração.

Diante do relatado e considerando os cortes de horas-extras irregulares e adicionais indevidos em alguns casos, após análise do impacto orçamentário, que foi calculado caso a caso, em razão do adicional de tempo de serviço, sexta parte, entre outros benefícios, aumentarem proporcionalmente quando do aumento do salário base, ademais, em razão da necessidade de uma análise mais apurada para não deixar trabalhador ter perda salarial, foi possível se chegar ao valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Portanto, nestes casos, haverá aumento de 31% no salário base da categoria.

- **Escriturários - Agente Administrativo (64% de aumento)**

O município possui apenas dez escriturários, sendo que, todos eles, desenvolvem trabalhos de extrema relevância e sem direito a percepção de adicional de insalubridade ou noturno, sem qualquer outra vantagem, portanto. O salário base da categoria, assim como dos braçais, está hoje no valor de R\$ 1.218,14 (mil duzentos e dezoito reais e catorze centavos), sendo que o valor líquido, é de R\$ 1.108,50 (mil cento e oito reais e cinquenta centavos).

Ocorre que este valor não está condizente com a categoria de nível médio, que possui atribuições complexas e de grande responsabilidade. Destarte, neste caso, após muitas análises, foi possível obter um valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que ficou melhor do que em diversas cidades da região, como Tanabi (R\$ 1.856,45), Monte Aprazível (R\$ 1.617,58) e Potirendaba (R\$ 1.585,24).

Quanto ao Agente Administrativo, os serviços são equivalentes aos dos escriturários, tanto que nas prefeituras pesquisadas, o salário é o mesmo. Vejamos: Em Tanabi, R\$ 1.856,45 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e Potirendaba, R\$ 1.585,24 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Diante disso, equiparou-se o salário dos agentes ao novo valor atribuído aos escriturários.

- **Secretário (2,5% de aumento) - Secretário de Cemitério Municipal (80% de aumento)**

Neste caso, especificamente, o salário base do Secretário (R\$ 2.145,00) quando comparado com outras categorias de mesmo nível de escolaridade (nível médio), como os escriturários (R\$ 1.218,14), por exemplo, estava muito maior, diante do que se atribuiu, tão somente, o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a categoria, acrescendo apenas 2,5%.

S



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Ocorre que o trabalho mais importante aqui não foi o aumento, mas, sim, o enquadramento do Secretário de Cemitério Municipal na mesma referência, pois este, apesar de possuir a nomenclatura de secretário também, vem recebendo valor menor do que o outro.

Logo, o trabalho realizado foi de padronização de categorias, sendo que o secretário recebeu 2,5% de aumento e o secretário do cemitério, 80% de aumento para fins de equiparação e justiça.

- **Lançador (77% de aumento) - Assistente Geral de Administração (50% de aumento)**

O trabalho realizado pelo lançador é de grande importância e de alta complexidade, pois, há necessidade de conhecimento da legislação tributária, das legislações municipais, do software, sendo que, qualquer falha, qualquer lançamento equivocado, pode trazer consequências danosas, tanto ao administrador, quanto aos administrados e ao próprio servidor. Além disso, há diversas outras atribuições, como atendimento ao público, entre outras.

Na cidade de Balsamo, o Lançador vem recebendo o valor de R\$ 1.407,07 (mil quatrocentos e sete reais e sete centavos). Já nas cidades de Tanabi, Monte Aprazível e Potirendaba, recebem mensalmente, o valor de R\$ 2.302,59 (dois mil trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), R\$ 2.566,88 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 3.922,93 (três mil novecentos e vinte dois reais e noventa e três centavos), respectivamente.

Após análises da quantidade de servidores nesta categoria e comparando-se aos valores das cidades citadas, entendeu-se pertinente e possível chegar ao valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Portanto, o aumento, neste caso, foi de 77%.

Quanto ao Assistente Geral de Administração, o valor também passou a ser R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo concedido um aumento de 50% no salário base.

- **Motorista (47% de aumento)**

Há muitos anos, alguns motoristas vinham fazendo a percepção de vantagens indevidas no salário, sendo este o grande problema a ser resolvido por esta Administração. Foram feitas diversas simulações dentro das possibilidades orçamentárias e foi possível conceder um aumento de 47% no salário base, percentual que irá refletir diretamente nas horas-extras que realmente fazem, no adicional noturno, adicional de tempo de serviço, sexta-parte, entre outras benesses.



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

A título de curiosidade, informa que em Tanabi, o salário dos motoristas é de R\$ 1.585,23 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), em Monte Aprazível, de R\$ 1.617,58 (mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) e Potirendaba, R\$ 1.780,97 (mil setecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).

Já no site "salario.com", o valor encontrado foi de R\$ 1.845,32 (mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Balsamo sairá de R\$ 1.218,14 (mil duzentos e dezoito reais e catorze centavos) para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), caso os Nobres Edis aprovem o presente projeto.

• **Operador de Máquinas (106% de aumento)**

Quanto ao Operador de Máquinas, além do aumento no salário base, também haverá cortes de adicionais irregulares e outras benesses. A título de comparação, esclarece que a cidade de Jaci, paga a estes servidores, o valor de R\$ 2.910,29 (dois mil novecentos e dez reais e vinte nove centavos), enquanto a cidade de Potirendaba, o valor de R\$ 1.902,73 (mil novecentos e dois reais e setenta e três centavos).

Observe-se que, no caso dos motoristas, em especial, os que estão lotados no Setor de Saúde do Município, possuem direito à percepção de adicional de insalubridade, adicional noturno e, ainda, horas-extras em virtude da escala 12x36. Já os operadores de máquina, não possuem direito ao adicional noturno e, apenas eventualmente, terão pagamento de horas-extras. Assim sendo, definiu-se o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) aos operadores que não terão outros benefícios no salário, diferentemente dos servidores lotados na Saúde. O valor atribuído ficou adequado quando comparado às outras cidades e ainda permitirá que a maioria não tenha perdas significativas.

• **Telefonista e Recepcionista (39% de aumento)**

Telefonista e Recepcionista são cargos de nível médio. Na atualidade, a Prefeitura possui duas telefonistas e sete recepcionistas, com salários de R\$ 1.218,14 (mil duzentos e dezoito reais e catorze centavos).

Foram feitas pesquisas e, em Tanabi, o salário da Telefonista é de R\$ 1.246,46 (mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), em Monte Aprazível, de R\$ 1.497,60 (mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e Potirendaba, de R\$ 1.487,38 (mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Quanto ao recepcionista, no site "salários.com", o valor é de R\$ 1.317,88 (mil trezentos e dezessete e oitenta e oito centavos), em Monte

7



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Aprazível, R\$ 1.386,80 (mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) e Potirendaba, R\$ 1.439,54 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

No entanto, considerando que o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), foi atribuído a grande parte dos servidores com nível fundamental, após longas análises, conseguiu-se obter, o valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), visto que os recepcionistas e telefonistas possuem nível médio de escolaridade e, por isso, entendeu-se que o valor deveria ser maior do que o nível fundamental. Portanto, um aumento de 39%.

- **Auxiliar de Enfermagem – Técnico de Enfermagem (47% de aumento)**

Para ser técnico de enfermagem é necessário realizar um curso técnico de nível médio. Para atuar como auxiliar é exigido um curso de capacitação profissional com menor duração. Contudo, apesar das diferenças, verificou-se que nas cidades pesquisadas, os valores de salário são iguais.

Em Tanabi, os dois cargos possuem salários de R\$ 1.585,23, em Monte Aprazível, de R\$ 1.617,58 e, em Potirendaba, de R\$ 1.585,24. Em Balsamo, só há dois auxiliares e dois técnicos de enfermagem, sendo que no concurso, serão admitidos uma nova quantidade, tão somente, de técnicos. Devido a quantidade pequena de auxiliares, entendeu-se adequado pagar o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) tanto para um quanto para outro. Portanto, 47% de aumento.

- **Técnico de Informática (58% de aumento)**

Quanto ao Técnico de Informática, esclarece que, diferentemente dos técnicos de enfermagem, o trabalho é de quarenta horas semanais, sem direito à adicional de insalubridade e adicional noturno, diante do que entendeu-se que 58% de aumento seria suficiente para fazer a necessária correção do salário.

- **Nutricionista (38% de aumento)**

De acordo com sites pesquisados na internet, como "dissidio.com.br", a média do salário do Nutricionista em todo o Estado de São Paulo é de R\$ 3.216,85 (três mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Em Balsamo, os Nutricionistas possuem carga horária de 20 (vinte) horas semanais e recebem o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais. Nas prefeituras da região, os valores para carga horária de 20 horas, são: Tanabi, R\$ 1.517,56 (mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) e Monte Aprazível, R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Após cálculos e simulações, concluiu-se ser possível majorar o salário base desta categoria, de formação superior, com carga horária de 20 horas semanais, para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Portanto, um aumento de 38%.

Neste caso, necessário lembrar que R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) foi estabelecido também para nível técnico. No entanto, a carga horária do nutricionista é de 20 (vinte) horas, enquanto a do técnico de enfermagem é de 36 horas semanais.

- **Dentista (15% de aumento)**

A carga horária dos Dentistas no Município de Balsamo é de 20 (vinte) horas semanais. Estes profissionais estão recebendo o valor de R\$ 1.732,98. Em Tanabi, para a mesma carga horária, o salário é de R\$ 1.991,96 (mil novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). Em Monte Aprazível, o valor é de R\$ 2.200,70 (dois mil duzentos reais e setenta centavos). Em Balsamo, após as devidas avaliações, conseguiu-se chegar a um valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Portanto, 15% de aumento.

- **Psicólogo (36% de aumento)**

A carga horária dos Psicólogos no Município de Balsamo é de 20 (vinte) horas semanais. Estes profissionais estão recebendo o valor de R\$ 1.467,62 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Em Tanabi, para a mesma carga horária, o salário é de R\$ 2.495,16 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). Em Monte Aprazível, o valor é de R\$ 2.200,70 (dois mil e duzentos reais e setenta centavos). Em Balsamo, após as devidas avaliações, conseguiu-se chegar a um valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Portanto, 36% de aumento.

- **Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional (26% de aumento)**

A carga horária do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional no Município de Balsamo é de 30 (trinta) horas semanais. Estes profissionais estão recebendo o valor de R\$ 1.732,98 (mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Em Tanabi, para a mesma carga horária, o salário do Fisioterapeuta é de R\$ 1.924,09 (mil novecentos e vinte e quatro reais e nove centavos), enquanto o do Terapeuta é de R\$ 1.246,46. Em Monte Aprazível, o valor do salário do Fisioterapeuta é de R\$ 2.200,70 (dois mil e duzentos reais e setenta centavos). Em Potirendaba, o Terapeuta Ocupacional tem salário de R\$ 2.461,58.

9



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Em Bálamo, após as devidas avaliações, conseguiu-se chegar a um valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para os dois cargos. Portanto, 26% de aumento.

- **Assistente Social (2,5% de aumento)**

A carga horária do Assistente Social é de 30 horas semanais e o salário na cidade de Bálamo é de R\$ 2.340,45 (dois mil trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). Na cidade de Tanabi, o valor é de R\$ 2.706,99 (dois mil setecentos e seis reais e noventa e nove centavos) e, em Monte Aprazível, é de R\$ 2.200,70 (dois mil e duzentos reais e setenta centavos).

Como visto, em comparação a outros municípios e também com outros cargos de nível superior da cidade, com a mesma carga horária, o valor pago ao Assistente Social não está tão defasado, diante do que, a fim de não causar disparidade maior entre este e o Fisioterapeuta e o Terapeuta Ocupacional, entende-se que o valor deve ser de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Portanto, o aumento neste caso será de, aproximadamente, 2,5%.

- **Engenheiro Civil (27% de aumento)**

No caso do Engenheiro Civil, a carga horária é de apenas 20 (vinte) horas semanais e o salário é de R\$ 1.886,61 (mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos). Apesar disso, devido à necessidade da Administração, está havendo pagamento de horas-extras habituais, diante do que, entendeu-se imperioso aumentar a carga horária para 40 (quarenta) horas.

Neste caso, para analisar o valor do percentual de aumento do salário base, imprescindível fazer o cálculo de duas vezes o salário referente a vinte horas de trabalho, visto que a carga horária vai dobrar. Fazendo o mencionado cálculo, tem-se o valor de R\$ 3.773,22 (três mil setecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

Faz-se necessário mencionar que a Municipalidade de Bálamo já fora notificada algumas vezes pelo Conselho de Classe para que se fizesse o pagamento do piso da categoria a estes profissionais. O valor do piso é de oito salários-mínimos para oito horas diárias. No site "salário.com", o valor médio de salário dos Engenheiros é de R\$ 7.001,49 (sete mil e um reais e quarenta e nove centavos).

A título de comparação, vejamos:

Para carga horária de 20 (vinte) horas, a cidade de Tanabi, paga R\$ 3.478,32 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

centavos), Monte Aprazível, R\$ 2.566,88 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e Potirendaba, R\$ 3.801,14 (três mil oitocentos e um reais e catorze centavos).

Bálsamo está extremamente defasado, visto que o valor para 20 horas é de R\$ 1.886,61 (mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos) para um cargo de atribuições complexas e de grande responsabilidade. Neste caso, alterando a carga horária destes servidores de vinte para quarenta horas semanais, o valor que a Municipalidade conseguiu obter foi de R\$ 4.825,50 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

- **Engenheiro Agrônomo (43% de aumento)**

No caso do Engenheiro Agrônomo, a carga horária não está expressamente definida na lei que criou o cargo, pelo que, entendeu-se conveniente estabelecer em quarenta horas semanais a fim de não restar dúvidas.

O salário base do Engenheiro Agrônomo na Prefeitura de Bálsamo, é de R\$ 1.467,62 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Para quarenta horas semanais, foi possível estabelecer o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Para carga horária de 40 (quarenta) horas, no site salarios.com, o valor encontrado foi de R\$ 6.078,02 (seis mil e setenta e oito reais). Na Prefeitura de Jaci, encontrou-se o valor de R\$ 6.628,36 (seis mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). Em Potirendaba, o valor é de R\$ 3.801,14 (três mil oitocentos e um reais e catorze centavos).

- **Professores (20,5% de aumento, aproximadamente)**

Quanto aos professores, a Municipalidade de Bálsamo, seguiu o piso da categoria, tendo concedido o aumento no mês passado, valor que passou de R\$ 2.397,17 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) para R\$ 2.884,22 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

- **Auxiliar de Consultório Dentário – Auxiliar de Cirurgião Dentista (42% de aumento)**

Cumprido destacar que houve atualização da nomenclatura dos dois cargos, sendo, na atualidade, Auxiliar de Saúde Bucal, razão pela qual faz a alteração no presente projeto. Em Potirendaba, o salário base é de R\$ 1.585,00 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais) e, em Jaci, R\$ 2.786,55 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Em Bálsamo, era de R\$ 1.218,14 (mil duzentos e dezoito reais e catorze centavos)



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

e foi possível chegar ao valor de R\$ 1.732,90 (mil setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

- **Farmacêutico (6,7% de aumento)**

No caso do Farmacêutico, em virtude da Lei Municipal nº 1.690/04, que dobrou a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, estava também havendo pagamento dobrado do salário base da categoria, que correspondia a R\$ 2.814,14 (dois mil oitocentos e catorze reais e catorze centavos). Para carga horária de 40 (quarenta) horas, a Prefeitura de Potirendaba, atribuiu o valor base de R\$ 3.192,25 (três mil cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Em Balsamo, foi feito um pequeno ajuste, tendo sido atribuído o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o que corresponde a, aproximadamente, 6,7% de aumento.

- **Médico e Conselheiro Tutelar**

Esclarece que não foram feitas alterações no salário dos Conselheiros Tutelares, pois houve aumento no início de 2022. Ademais, não houve mudanças no salário base dos médicos, visto que, para tanto, haverá necessidade de revisão do teto (salário do Prefeito).

Devido à extensa quantidade de cargos/empregos públicos, optou-se por aclarar os valores atribuídos aos cargos que estão preenchidos no Município. No entanto, fica à disposição dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Evidenciadas, dessa forma, as razões de interesse público que justificam a aprovação do presente projeto, espera-se o aval e aprovação dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renova-se os protestos de apreço e consideração.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Gerales", 27 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

12